

PORTARIA Nº 071/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELIAS PIETRALONGA VASSOLER.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 073/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe nos artigos 102 e 105, §1º, inciso I, da Lei nº 013/1990, de 06 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a 3ª Licença Prêmio ao Servidor Elias Pietralonga Vassoler, Matrícula nº 000277, Motorista do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha, a ser paga na integralidade no mês de agosto do ano de 2025.

Art. 2º. A Licença Prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio compreendido de 03/11/2018 a 05/08/2025, que será convertida em pecúnia, nos termos do artigo nº 105, §1º, inciso I, da Lei nº 013/1990, de acordo com o solicitado pelo Servidor.

Parágrafo único. O período de computo do quinquênio obedeceu a interrupção do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar n° 173/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI

Presidente da Câmara